

**COMUNICADO Nº 05/CEC/2016**

**PROCESSO ELETIVO  
DIRETORES DAS FACULDADES E DO IP&D DA UNIVAP  
(Edital aprovado conforme Resolução nº 18/CONSUN/2015)**

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01/R/2016, de 18/01/2016,

**Considerando:**

- todo o trabalho de organização do Processo Eleitoral, cuja votação ocorrerá no dia 15/02/2016, segunda-feira, nos locais e horários definidos, envolvendo aproximadamente cinco mil votantes;
- a solicitação dos candidatos à Direção do IP&D para a publicação;

**Comunica:**

A apresentação dos candidatos à Direção do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento - IP&D da Univap, de que trata o art. 18 do Edital do Processo Eletivo, **se dará mediante a publicação de Carta Proposta ou Plano de Gestão dos candidatos**, na intranet (<http://www.univap.br/intranet>), no site da Univap (<http://www.univap.br>) e na página da Comissão (<http://www.univap.br/cec>), a saber:

**Inscrição nº 01/CEC/DIPD/2016:** [Airton Abrahão Martin](#)

**Inscrição nº 02/CEC/DIPD/2016:** [Leandro José Raniero](#)

São José dos Campos/SP, 12 de fevereiro de 2016.

**Alberto Eugenio Canhoto  
Presidente da Comissão Eleitoral Central**